



# Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

**PROJETO DE LEI N.º 068/2018, 13 de setembro 2018.  
*Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 189.900,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2018, e dá outras providências***

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

## **L E I**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2018 no valor de R\$ 189.900,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos reais), destinados a execução do Termo de Compromisso PAR nº 201803574-4 FNDE- Ministério da Educação, com a seguinte especificação:

08 – Secretaria Municipal de Educação

08.07 – Departamento de Educação – Programas/Convênios FNDE

Fonte: 136 - TC PAR 201803574-4 – Aquis. Ônibus Rural Escolar.

12.361.1.062.1.344 – Aquisição de Ônibus Rural Escolar – TC PAR nº 201803574-4

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 189.900,00

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o excesso de Arrecadação no Exercício de 2018 no valor de R\$ 189.900,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos reais), provenientes Termo de Compromisso PAR nº 201803574-4 FNDE - Ministério da Educação.

**Art. 3º** - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 2.258/2017 de 21/11/2017 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 2.257/2017 de 21/11/2017 para o Exercício de 2018.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 13 de setembro 2018.

**Claudioмиro Quadri**  
***Prefeito Municipal***